



**PROCESSO Nº 50500.127023/2020-50**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA OBJECTI SOLUÇÕES LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, o Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA**, inscrito no CPF sob o nº 051.155.426-50, nomeado pela Portaria nº 357, de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **OBJECTI SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.735.236/0001-92, sediada na Rua 09, Número 1477, Quadra E-12, Lote 12-AE, Sala 03, Setor Marista, CEP 74150-130, em Goiânia/GO, representada neste ato por sua Procuradora, a Senhora **DRIELE DE BASTOS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 027.196.001-99, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.127023/2020-50 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. **PRORROGAR**, por mais 12 (doze) meses, com início na data de **14/12/2022** e término em **14/12/2023**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 020/2020 de serviços continuados de emissão de certificados digitais e serviço de atendimento em domicílio, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 26.924,10 (vinte e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos)**, conforme tabela abaixo:

| Item | Tipo de Serviço   | Métrica | Quantidade Contratada | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---|---------|-----------------------|--------------------|-----------------|
| 1    | Serviço de emissão de Certificado digital tipo A1, padrão ICP-Brasil, com validade de 1 (um) ano.                     | Unidade | 03                    | 786,66             | 2.359,98        |
| 2    | Serviço de emissão de Certificado digital tipo A3 com token e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de 03 (três) anos. | Unidade | 90                    | 127,61             | 11.484,90       |
| 3    | Serviço de emissão de Certificado digital tipo wildcard, com validade de 03 (três) anos.                              | Unidade | 05                    | 2.413,86           | 12.069,30       |

|                    |   |         |    |        |                      |
|--------------------|---|---------|----|--------|----------------------|
| 4                  | Serviço de emissão de Certificado digital tipo e-CNPJ com token para pessoa jurídica, com validade de 03 (três) anos. | Unidade | 02 | 240,00 | 480,00               |
| 5                  | Serviços de atendimento em domicílio para emissão de certificado A3 com token, e-CPF, padrão ICP-Brasil.              | Serviço | 09 | 58,88  | 529,92               |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |         |    |        | <b>R\$ 26.924,10</b> |

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 26.924,10 (vinte e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos)**, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 0129039269

Programa de Trabalho: 173861

Elemento de Despesa: 339040-23

Nota de Empenho: 2022NE000060, reforçada

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando **R\$ 1.346,21 (um mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

**EDUARDO JOSÉ MARRA**  
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA:

**DRIELE DE BASTOS SILVA**  
Procuradora



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 04/11/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DRIELE DE BASTOS SILVA, Usuário Externo**, em 10/11/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14126442** e o código CRC **A9BE1903**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.127023/2020-50

SEI nº 14126442